



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.02-TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 22/2023, de 02 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.09.02-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA COLETA DE DADOS, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONFI, MANTENDO A REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO SITE AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CAUC E ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **MANOEL JULIANO CHAVES**, e membros **MARIA AURICIMAR DA SILVA** e **ANA FLÁVIA DOURADO ALVES**, designados através **Portaria Nº. 22/2023, de 02 de janeiro de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.02.29.02-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA COLETA DE DADOS, DIGITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SICONFI, MANTENDO A REGULARIDADE DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO SITE AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CAUC E ACOMPANHAMENTO MENSAL DA GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESAS	CNPJ
MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME	20.157.781/0001-30

A empresa participante apresentou a documentação para credenciamento, sendo que após análise foi constatado que o representante da empresa supramencionado **NÃO SE ENCONTRA CREDENCIADO** para a presente sessão. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao licitante presente que assinasse a **"lista de Presença"**. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em ato contínuo procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante presente, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão. Após toda documentação ter sido rubricada, o Presidente e os membros procederam com análise dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente e membros verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME** atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada **HABILITADA**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE 'B' – PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente a proposta de preços da EMPRESA **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME**, estando a mesma em conformidade com o edital, com valor mensal R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) e valor global R\$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS). Assim, a EMPRESA **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às dezessete horas e onze minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves

Presidente

Maria Auricimar da Silva

Secretária

Ana Flávia Dourado Alves

Membro

### EMPRESA PARTICIPANTE:

**MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME**  
CNPJ: 20.157.781/0001-30  
**JOSE ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA**  
CPF: 035.291.913-29